

	Política Global de Anti-Retaliação Global Anti-Retaliatation Policy (Portuguese – Portugal)	MPG 22.2
Data de publicação: 28/02/2022 Data de início de vigência: 28/02/2022	Responsável: Departamento de Ética e Conformidade	Página: 1 de 5

Principais

Um Representante da Lear **não** deverá retaliar contra um indivíduo que, ou denuncia uma Preocupação ou participa numa investigação relativa a uma Preocupação.

1.0) Âmbito/Objetivo:

É fundamental uma cultura de “speak up” (Fale de viva voz) para uma cultura empresarial ética. Os indivíduos devem sentir-se seguros para se apresentarem e denunciarem as suspeitas de comportamento não ético ou ilegal sem receio de retaliação. Os indivíduos devem também sentir-se seguros para ajudar em inquéritos e investigações, sem receio de retaliação.

A retaliação é qualquer ação laboral adversa contra um denunciante, indivíduo ou testemunha por ter denunciado uma Preocupação ou por ter participado ou ajudado numa investigação relativa a uma Preocupação. Os exemplos de retaliação estão indicados na Secção 6.0 e incluem a rescisão, despromoção ou ameaças.

A presente Política aplica-se a todos os Representantes da Lear em todo o mundo. Os termos iniciados por letra maiúscula estão definidos abaixo.

2.0) Responsabilidade

2.1) Todos os Representantes da Lear devem comunicar qualquer comportamento suspeito que viole esta Política. As violações desta Política podem ser comunicadas, no seu idioma local, através da [linha de apoio](#), do [formulário eletrónico](#), do e-mail (compliance@lear.com) ou ao Departamento Jurídico ou Departamento de Ética e Conformidade. Os denunciantes podem optar por permanecer anónimos.

2.2) Todos os diretores devem supervisionar e monitorizar a sua equipa, de modo a garantir o cumprimento da presente Política. Os diretores não podem ignorar deliberadamente a conduta de nenhum membro da sua equipa que viole a presente Política.

2.3) Os Representantes da Lear que violem ou ignorem deliberadamente factos ou circunstâncias que os coloquem numa situação de potencial violação da presente Política podem ser sujeitos a um processo disciplinar, incluindo o despedimento. Os diretores que explícita ou implicitamente tolerem a violação da política por parte de um membro da equipa também podem ser sujeitos a um processo disciplinar, incluindo o despedimento.

2.4) Os Representantes Lear podem enviar quaisquer questões sobre esta Política ao Departamento Jurídico ou ao Departamento de Ética e Conformidade. Podem também contactar o Departamento de Ética e Conformidade por e-mail (compliance@lear.com), através da [linha de apoio](#), ou do [formulário eletrónico](#).

	Política Global de Anti-Retaliação Global Anti-Retaliatation Policy (Portuguese – Portugal)	MPG 22.2
Data de publicação: 28/02/2022 Data de início de vigência: 28/02/2022	Responsável: Departamento de Ética e Conformidade	Página: 2 de 5

2.5) O Conselho Geral da Lear Corporation e o Chefe do Departamento de Conformidade devem comunicar e atualizar periodicamente a presente Política, e devem tomar as medidas adequadas para evitar retaliações.

3.0) Definições

Representante da Lear: um funcionário, funcionário destacado, estagiário, trabalhador temporário ou de agência, administrador, diretor ou agente da Lear Corporation, das suas filiais, ou das suas JVCO.

Preocupação: uma crença sincera de que um Representante da Lear se envolveu ou irá envolver-se em conduta ilegal, não ética, ou insegura, ou conduta que de outra forma viole uma política da Lear ou o Código de Ética e Conduta Empresarial.

Empresa comum (JVCO): uma empresa comum que é controlada e/ou consolidada pela Lear Corporation.

4.0) Procedimento

Um Representante da Lear **não** deverá retaliar contra um indivíduo que, ou denuncia uma Preocupação ou participa numa investigação relativa a uma Preocupação.

5.0) Registo(s) de qualidade requerido(s)

N/A

6.0) Formulários/Exemplos

Os exemplos de retaliações proibidas incluem:

- Exclusão das decisões e atividades relacionadas com o trabalho,
- Abuso verbal por parte de um superior ou de outro membro da administração,
- Rescisão do contrato de trabalho, despromoção ou ameaças de rescisão do contrato de trabalho ou despromoção,
- Recusa de promoção, aumento salarial, atribuição de responsabilidades ou transferência,
- Suspensão ou redistribuição de responsabilidades profissionais,
- Ameaças à integridade física ou de danos à propriedade, ou
- Quaisquer outras ações que possam ter o efeito de desincentivar um Representante da Lear razoável de denunciar uma Preocupação ou de participar numa investigação relativa a uma Preocupação.

Consultar também as FAQ sobre a Política Global Anti-Retaliação (Anexo, abaixo) para informações úteis.

7.0) Referência

	Política Global de Anti-Retaliação Global Anti-Retaliatation Policy (Portuguese – Portugal)	MPG 22.2
Data de publicação: 28/02/2022 Data de início de vigência: 28/02/2022	Responsável: Departamento de Ética e Conformidade	Página: 3 de 5

7.1) [Código de Ética e Conduta Empresarial](#)

8.0) Documentação relacionada

8.1) Política de Registo de Queixas ([MPG 22.1](#))

9.0) Histórico de revisão

Próxima revisão agendada: 01/03/2028

Data da revisão	Descrição da revisão	Aprovado a
28/02/2022 Versão 1.0	Versão inicial	A. Pontes
06/25/2025	Apólice revisada, nenhuma atualização feita e apólice reemitida.	J. Gilhool, VP & Chief Compliance Officer

ANEXO

PERGUNTAS FREQUENTES

1. O que é considerado retaliação?

Retaliação é qualquer ação significativamente adversa tomada ou ameaçada contra um funcionário porque o funcionário apresentou uma queixa ou reclamação, procurou a ajuda do Departamento de Ética e Conformidade, cooperou numa investigação interna, análise de conformidade, se pronunciou contra violações reais ou percebidas da política ou atos ilegais.

A. Exemplos de comportamento protegido de retaliação podem incluir, entre outros:

- Recusar-se a obedecer a uma instrução que se acredita estar a violar razoavelmente uma política ou lei.
- Queixa de alegado assédio ou discriminação contra si próprio ou contra outros.
- Fornecer informações numa investigação interna de alegada má conduta.
- Resistir a avanços sexuais indesejados ou intervir para proteger outras pessoas de avanços sexuais indesejados.
- Pedir alojamento razoável devido a deficiência ou religião.

B. Exemplos de retaliação podem incluir, entre outros:

- Avaliações de desempenho negativas infundadas ou processo disciplinar.
- Referências de emprego negativas infundadas.

	Política Global de Anti-Retaliação Global Anti-Retaliatiion Policy (Portuguese – Portugal)	MPG 22.2
Data de publicação: 28/02/2022 Data de início de vigência: 28/02/2022	Responsável: Departamento de Ética e Conformidade	Página: 4 de 5

- Negação arbitrária de aumentos salariais, promoções ou outros benefícios profissionais.
- Transferência infundada para uma posição menos desejável.
- *Bullying*, incluindo intimidação ou humilhação repetidas, observações depreciativas ou insultuosas, ou isolamento social.
- Ameaças físicas e/ou destruição de bens pessoais ou estatais.
- Qualquer ação infundada tomada ou ameaçada que possa dissuadir um indivíduo razoável de denunciar uma alegada má conduta.

2. Como posso denunciar uma retaliação?

A. Departamento de Ética e Conformidade da Lear

- compliance@lear.com
- Formulário eletrônico do funcionário disponível em everyone.lear.com e clique em “[Formulário eletrônico](#)”

B. EthicsPoint / Linha de apoio

- A EthicsPoint é um fornecedor externo disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, que permite relatórios confidenciais ou anônimos. Utilize este URL para preencher um relatório: reportlineweb.com/Lear

C. Recursos Humanos da Lear

- HRConcerns@lear.com

3. O que posso esperar depois de denunciar uma retaliação?

Um funcionário da Lear que denuncie uma retaliação ao Departamento de Ética e Conformidade através de qualquer um dos canais de denúncia disponíveis pode esperar uma investigação exaustiva e atempada.

4. Que dever tenho de denunciar uma má conduta na Lear?

O [Código de Conduta e Ética Empresarial](#) da Lear requer que os funcionários denunciem uma má conduta ou a suspeita de má conduta que envolva violações da política ou da lei. Os funcionários são obrigados a cooperar na investigação interna relativa a estas denúncias.

5. Se denunciar uma má conduta, a Lear irá proteger-me de retaliação?

	Política Global de Anti-Retaliação Global Anti-Retaliatation Policy (Portuguese – Portugal)	MPG 22.2
Data de publicação: 28/02/2022 Data de início de vigência: 28/02/2022	Responsável: Departamento de Ética e Conformidade	Página: 5 de 5

A Lear leva muito a sério as denúncias de retaliação. A Lear tem a responsabilidade de proteger os seus funcionários de retaliações ilegais. Na Lear, qualquer funcionário que tenha exercido retaliação sobre outro funcionário, será sujeito a um processo disciplinar incluindo despedimento.

6. E se eu quiser denunciar a má conduta de forma anónima?

Sempre que permitido por lei, os funcionários da Lear podem denunciar a má conduta de forma anónima através da EthicsPoint. A EthicsPoint é um fornecedor externo disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, que permite a denúncia anónima ou confidencial. As denúncias de má conduta podem ser realizadas online na página internet da EthicsPoint, aqui: reportlineweb.com/Lear.